SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 29 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1326

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 535/2016

"Dispõe sobre a designação do Sr. Carlos Alves Pereira e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito em exercício do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art.1° - Fica designado o Sr. Carlos Alves Pereira**,** portador da Cédula de Identidade RG 29398564-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 261.532.188-90, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Coveiro, para exercer a partir desta data, a função de "AGENTE FUNERARIO", durante o período de afastamento do Servidor Vanderlei da Silva.
Art. 2º - O Servidor Público ficará vinculado a Secretaria Municipal de Administração, subordinada a pessoa do Secretário da Pasta.
Art. 3º - O Servidor Público designado receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referência de seu cargo, conforme inciso II, do Art. 3°, do Decreto Municipal nº 43/2014, alterado pelo Decreto n. 072/2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 25 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:2E97A0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 536/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE: Art. 1°. Nomear os membros abaixo qualificados, para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Barra do Turvo/SP:
I. AGAMENON ALVES**,** portador da Cédula de Identidade RG n° 8.322.59-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.196.249-00, **COORDENADOR;**
II. ARON PEREIRA PIRES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.843.228-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.406.018-89, **MEMBRO;**
III. CELSO DANTAS BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.575.406 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 047.223.118-97, **MEMBRO;**
IV. IRAN DIONIZIO PAULO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.106.132-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 103.040.168-37, **MEMBRO;**
V. JANAINA DA CONCEIÇÃO SILVÉRIO OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.884.216 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 064.661.906-33, **MEMBRO;**
VI. LEOCADIO JOSÉ GONÇALVES NETO, portador da Cédula de Identidade RG n° 30.416.734-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 291.418.218-07, **MEMBRO;**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto na Portaria n° 153/2016, de 26 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta data

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:BDC604A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 537/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA ANDREIA SOUZA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerada, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor De Comunicação Social, Andreia Souza Dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.578.852-8 SSP/SP e

inscrito no CPF/MF sob 255.853.498-05, nomeado por força da Portaria nº 520/2016 de 14 de Julho de 2016.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 520/2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 28 de Julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:686CB3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 538/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO SIDINEI ALBERS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerado, do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Ação Social e Programas**, SIDINEI ALBERS, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.438.153-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 292.879.848-08, nomeado por força da Portaria nº 512/2016 de 14 de Julho de 2016.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 512/2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 28 de Julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:4EA9A9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 539/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUAN DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica nomeado o Sr. Luan Dos Reis**,** portador da Cédula de Identidade RG n° 42.257.200-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 370.276.648-01, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "Assessor de Comunicação Social", nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC3, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
Art. 2° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 28 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7CC51D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 540/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA.. ANDREIA SOUZA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito em exercício do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1° - Fica nomeada a Sra. Andreia Souza dos Santos**,** portadora da Cédula de Identidade RG 28578852-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 255.853.498-05 para, a partir desta data, exercer o cargo de Diretor de Departamento de Ação Social e Programas, nos termos da Lei Municipal n° 550/2016, de 29 de junho de 2016, percebendo seus vencimentos na Ref. CC2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, em razão de extinção de cargo ocupado anteriormente.
Art. 2° - O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 28 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:8F4672B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO 070/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016

"DECLARA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA NO IMÓVEL LOCALIZADO NA COORDENADA UTM Nº 0776310 E 7243230 BAIRRO CONCHAS, INSERIDO NO 16º PERÍMETRO DE JACUPIRANGA PARA PUBLICAE UTILITATIS UTILIZAÇÃO PÚBLICA".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica estabelecida Servidão Administrativa no imóvel localizado na coordenada UTM nº 0776310 e 7243230, antigo prédio da Escola do Bairro Conchas, para uso exclusivo das necessidades populacional e de interesse público.

ARTIGO 2º - Fica vedada, qualquer atividade adversa da estabelecida no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Barra do Turvo, 22 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

mhbf

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:2A521DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 072, DE 25 DE JULHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 43/2014, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 395/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos II e IV do Art. 3º do Decreto nº 43/2014, com a seguinte redação:

"II - será pago o acréscimo de 50% valor da referência do cargo efetivo do(a) servidor(a) designado(a) para desempenho da função gratificada aos que tiverem mais de 5 anos de exercício em cargo efetivo, dispensando a formação em curso superior e exerçam atividade que exija prestação de serviço público fora do expediente ordinário;

.....

IV - será pago o acréscimo de 30% valor da referência do cargo efetivo do(a) servidor(a) designado(a) para desempenho da função gratificada aos que tiverem mais de 3 anos no cargo, não tenham formação em curso superior e exerçam atividade de elevado nível de complexidade, responsabilidade técnica e administrativa;"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, 25 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativos e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (http://www.barradoturvo.sp.gov.br).

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:07161635

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/15

Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 045/15
Contratantes: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro - EPP.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 045/15, celebrado em 11 de junho de 2015, relativamente às Cláusulas: Cláusula Quarta - Do Valor e da Forma de Pagamento: redução no valor original do contrato em R$16.000,00 mensais; e Cláusula Quinta - Do Prazo Contratual: prorrogação da vigência por 12 meses retroagindo ao dia 11 de junho de 2016 até 11 de junho de 2017. Data de assinatura: 27 de junho de 2.016.

Bocaina, 28 de julho de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:4B480901

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 01

Termo Aditivo 011 ao Contrato nº 110/12
Contratantes: Município de Bocaina e SJL Transportes Ltda - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 110/12, celebrado em 31 de maio de 2012, referente ao aumento da quilometragem rodada por dia, passando para 226 km por dia e relativamente à Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$15.368,00 por mês. Data de assinatura: 11 de julho de 2.016.

Bocaina, 28 de julho de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:EF9F5AE3

SECRETARIA
PORTARIA Nº 119/16

"Regulamenta o controle de ponto para efeito de controle e, autorização de saída de empregado durante o expediente".

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições, e:

Considerando a necessidade de regulamentar as saídas dos empregados públicos municipais durante o expediente normal do trabalho, para realização de serviços externos ou de interesse particular;

Considerando que a marcação eletrônica do ponto exige justificativa para os apontamentos nessas condições;

Considerando que o disciplinamento e uniformização dos procedimentos em toda administração municipal;

Considerando o Decreto nº 024/2016 que estabelece o Contingenciamento e o maior controle nas despesas públicas,

RESOLVE:

Art. 1º - O controle de presença através do ponto eletrônico é uma exigência legal, e foi consolidada em nosso Município através da Portaria nº 093/16, de 06 de maio de 2016, vigorando a partir de 20 de maio de 2016.

Art. 2º - A obrigatoriedade compreende todos os horários cumpridos pelo empregado, ou seja, entrada e saída do período da manhã, respeitando o horário de almoço, entrada e saída do período da tarde, como também, entrada e saída em caso de hora extra.

Art. 3º - O empregado, para cumprir a sua jornada completa, tem que apresentar todas as marcações, respeitando sempre o seu horário diário e já cadastrado.

Art. 4º - O empregado que tiver que se ausentar do seu local de trabalho, essa ausência deverá estar devidamente justificada e autorizada pela chefia do empregado.

§ 1º - As saídas podem ser de caráter de serviço externo de interesse público, ou para tratar de assunto de interesse particular, neste caso o empregado deverá repor as horas, ou serão descontadas em folha.

§ 2º - As saídas definidas no §1º, devem estar previamente autorizadas pela respectiva chefia, sem o que, não serão consideradas para efeito da marcação do ponto.
§ 3º - Quando se tratar de viagem a serviço, deve também ser preenchido o Relatório de Viagem, definindo o uso do veículo e comprovando sua real necessidade.

§ 4º - Para todo serviço realizado fora do local de trabalho o empregado deverá apresentar um relatório da atividade exercida.

I - No caso de empregado, o Relatório deve ser aprovado pelo Diretor respectivo.

Art. 5º - Havendo necessidade de liberação de serviços que justifiquem o trabalho, em horas extraordinárias, a chefia respectiva deverá convocar o empregado e emitir a competente autorização, apresentando relatório comprobatório desta necessidade.

Art. 6º - As marcações que ocorrem de forma irregular, tais como; **antecipações de entrada, atrasos ou retardamentos no horário de saída,** passarão por aplicações de medidas punitivas, compreendendo; **advertência e suspensões do trabalho com prejuízo de vencimentos**.

Parágrafo Único - A chefia imediata que não adotar as medidas punitivas para as faltas cometidas estará sujeita a medidas disciplinares, de acordo com a gravidade da lesão cometida pelo empregado.

Art. 7º - Após preenchida autorização e assinada pela autoridade competente a mesma deverá ser remetida ao Setor Pessoal, para o controle de ponto.

Parágrafo Único - Não serão efetuados pagamentos de eventuais horas extraordinárias sem a devida convocação e autorização do respectivo Diretor ou Chefe imediato.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 27 de julho de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:64F9D5E3

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 13449/15 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 13449/15 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2016. *Em conformidade com as informações fornecidas por esse setor,* **RATIFICO** o CHAMAMENTO PÚBLICO para SELEÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE**,** *solicitado pela* Secretaria Municipal de Saúde *em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.* **SESSÃO PÚBLICA DIA 31/08/2016 ÀS 10:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br.**
e poderá ser retirado na AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES

Publique-se,

Itupeva, 28 de julho de 2016

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:BD5D1C38

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2016

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -
3º BIMESTRE DE 2016

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
			5	6			
Receitas Correntes (A)	**33.920.700,00**	**33.920.700,00**	**5.653.450,00**	**6.026.824,62**	**16.960.350,00**	**16.623.347,79**	**17.297.352,21**
Tributárias	4.058.100,00	4.058.100,00	676.350,01	1.409.509,66	2.029.050,00	2.484.418,27	1.573.681,73
Impostos	3.510.700,00	3.510.700,00	585.116,67	1.208.172,21	1.755.350,00	2.232.367,69	1.278.332,31
IPTU	1.283.100,00	1.283.100,00	213.850,00	778.874,13	641.550,00	875.002,23	408.097,77
ISSQN	1.477.000,00	1.477.000,00	246.166,67	328.644,38	738.500,00	1.094.961,39	382.038,61
ITBI	474.600,00	474.600,00	79.100,00	49.288,45	237.300,00	96.147,63	378.452,37
IRRF	276.000,00	276.000,00	46.000,00	51.365,25	138.000,00	166.256,44	109.743,56
Taxas	547.400,00	547.400,00	91.233,34	201.337,45	273.700,00	252.050,58	295.349,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	346.500,00	346.500,00	57.750,00	87.793,21	173.250,00	265.438,84	81.061,16
Patrimoniais	114.500,00	114.500,00	19.083,33	67.449,64	57.250,00	177.240,87	-62.740,87
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços	67.900,00	67.900,00	11.316,67	4.304,29	33.950,00	16.312,82	51.587,18
Transferências Correntes	33.626.400,00	33.626.400,00	5.604.399,98	4.986.388,31	16.813.200,00	15.595.928,86	18.030.471,14
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(4.822.800,00)	(4.822.800,00)	(803.800,01)	(728.193,75)	(2.411.400,00)	(2.294.251,23)	2.528.548,77
Outras Receitas Correntes	530.100,00	530.100,00	88.350,02	199.573,26	265.050,00	378.259,36	151.840,64
Receitas de Capital (B)	**452.500,00**	**452.500,00**	**75.416,68**	**403.581,50**	**226.250,00**	**482.081,50**	**-29.581,50**
Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	166,67	0,00	500,00	0,00	1.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	166,67	0,00	500,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens	139.500,00	139.500,00	23.250,01	8.010,00	69.750,00	8.010,00	131.490,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	312.000,00	312.000,00	52.000,00	395.571,50	156.000,00	474.071,50	-162.071,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**34.373.200,00**	**34.373.200,00**	**5.728.866,68**	**6.430.406,12**	**17.186.600,00**	**17.105.429,29**	**17.267.770,71**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**32.421.700,00**	**32.580.188,00**	**4.858.511,94**	**5.827.513,29**	**17.326.899,58**	**14.601.562,20**	**15.253.288,42**
Pessoal/Encargos Sociais	17.432.600,00	17.133.000,00	2.775.850,81	2.785.114,21	7.964.262,26	7.958.542,26	9.168.737,74
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.000,00	5.000,00	769,28	769,28	3.480,84	3.480,84	1.519,16
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.984.100,00	15.442.188,00	2.081.891,85	3.041.629,80	9.359.156,48	6.639.539,10	6.083.031,52
Despesas de Capital (D)	**1.551.500,00**	**1.393.012,00**	**2.829,90**	**152.706,13**	**377.090,59**	**285.485,17**	**1.015.921,41**
Investimentos	1.499.500,00	1.350.612,00	2.829,90	148.963,62	335.923,04	266.772,62	1.014.688,96
Inversões Financeiras	10.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Amortização da Dívida	42.000,00	42.000,00	0,00	3.742,51	41.167,55	18.712,55	832,45
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	42.000,00	42.000,00	0,00	3.742,51	41.167,55	18.712,55	832,45
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	400.000,00	400.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**33.973.200,00**	**33.973.200,00**	**4.861.341,84**	**5.980.219,42**	**17.703.990,17**	**14.887.047,37**	**16.269.209,83**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.569.064,28**	**450.186,70**	**-598.560,88**	**2.218.381,92**	

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA RAVAGNOLLI ALVES
CRC 265.260
Contabilista – CRC Nº

JERUZA APARECIDA MAGALHÃES CARNEIRO
Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:3F5EAC95

SECRETARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ANEXO) - 3º BIMESTRE 2016

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS
3º BIMESTRE DE 2016

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
			Empenhada		Liquidada			
	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	6.430.406,12	17.105.429,29	4.861.341,81	17.703.990,17	5.980.219,42	14.887.047,37	-598.560,88	-3,50%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	**6.430.406,12**	**17.105.429,29**	**4.861.341,81**	**17.703.990,17**	**5.980.219,42**	**14.887.047,37**	**-598.560,88**	**-3,50%**

*Prefeitura e Câmara

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA RAVAGNOLLI ALVES
CRC 265.260
Contabilista – CRC Nº

JERUZA APARECIDA MAGALHÃES CARNEIRO
Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A8A5209E

SECRETARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FUNÇÃO) - 3º BIMESTRE 2016

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -
3º BIMESTRE DE 2016
Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.100.000,00	1.100.000,00	147.823,53	147.823,53	413.390,64	413.390,64	686.609,36
1	31	Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	147.823,53	147.823,53	413.390,64	413.390,64	686.609,36

4	0	ADMINISTRAÇÃO	6.300.000,00	5.803.400,00	681.625,55	770.226,50	3.233.983,40	2.174.934,48	2.569.416,60
4	122	Administração Geral	2.040.000,00	1.960.500,00	147.421,22	171.215,54	1.458.797,40	496.509,69	501.702,60
4	123	Administração Financeira	4.260.000,00	3.842.900,00	534.204,33	599.010,96	1.775.186,00	1.678.424,79	2.067.714,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.609.800,00	3.909.900,00	622.509,89	894.211,71	2.263.855,49	1.952.550,88	1.646.044,51
8	241	Assistência ao Idoso	175.600,00	155.700,00	3.102,62	29.238,84	130.506,81	69.750,68	25.193,19
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	59.600,00	48.600,00	0,00	13.479,60	48.477,60	20.199,00	122,40
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	222.600,00	171.600,00	10.694,45	9.361,95	29.864,16	23.507,66	141.735,84
8	244	Assistência Comunitária	1.697.000,00	1.979.000,00	320.999,96	538.963,35	1.270.729,13	1.170.497,65	708.270,87
8	362	Ensino Médio	930.000,00	1.030.000,00	228.472,60	228.472,60	438.286,05	438.286,05	591.713,95
8	306	Alimentação e Nutrição	525.000,00	525.000,00	59.240,26	74.695,37	342.889,12	230.309,84	182.110,88
10	0	SAÚDE	7.686.500,00	7.845.650,00	944.987,87	1.488.149,32	4.422.049,31	3.711.464,15	3.423.600,69
10	301	Atenção Básica	7.616.500,00	7.775.650,00	944.987,87	1.482.549,32	4.386.830,31	3.687.398,15	3.388.819,69
10	304	Vigilância Sanitária	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	53.000,00	53.000,00	17.285,00	0,00	35.219,00	24.066,00	17.781,00
12	0	EDUCAÇÃO	8.826.100,00	9.245.270,00	1.423.696,29	1.781.041,85	4.444.825,53	4.129.772,76	4.800.444,47
12	361	Ensino Fundamental	5.411.000,00	5.645.510,00	861.729,08	1.077.939,75	2.628.751,70	2.369.889,64	3.016.758,30
12	365	Educação Infantil	3.325.100,00	3.491.710,00	561.967,21	694.102,10	1.762.073,83	1.705.883,12	1.729.636,17
12	367	Educação Especial	90.000,00	108.050,00	0,00	9.000,00	54.000,00	54.000,00	54.050,00
13	0	CULTURA	640.000,00	361.000,00	69.727,26	59.762,53	177.920,36	152.780,01	183.079,64
13	392	Difusão Cultural	640.000,00	361.000,00	69.727,26	59.762,53	177.920,36	152.780,01	183.079,64
15	0	URBANISMO	3.709.800,00	3.477.580,00	614.756,17	481.016,18	1.602.585,99	1.331.847,69	1.874.994,01
15	451	Infra-Estrutura Urbana	3.279.800,00	3.047.580,00	538.807,22	405.067,23	1.405.928,49	1.135.190,19	1.641.651,51
15	752	Energia Eletrica	430.000,00	430.000,00	75.948,95	75.948,95	196.657,50	196.657,50	233.342,50
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	1.235.000,00	1.488.100,00	263.840,53	255.626,65	798.888,94	721.541,09	689.211,06
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.235.000,00	1.488.100,00	263.840,53	255.626,65	535.048,11	721.541,09	953.051,89
22	0	INDÚSTRIA	195.000,00	175.200,00	23.281,62	22.598,91	62.672,17	61.186,32	112.527,83
22	661	Promoção Industrial	195.000,00	175.200,00	23.281,62	22.598,91	62.672,17	61.186,32	112.527,83
26	0	TRANSPORTE	55.000,00	45.100,00	0,00	0,00	17.465,60	17.465,60	27.634,40
26	782	Transporte Rodoviário	55.000,00	45.100,00	0,00	0,00	17.465,60	17.465,60	27.634,40
27	0	DESPORTO E LAZER	574.000,00	480.000,00	69.093,13	76.019,73	225.185,19	201.401,20	254.814,81
27	812	Desporto Comunitário	574.000,00	480.000,00	69.093,13	76.019,73	225.185,19	201.401,20	254.814,81
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	42.000,00	42.000,00	0,00	3.742,51	41.167,55	18.712,55	832,45
28	843	Serviço da Dívida Interna	42.000,00	42.000,00	0,00	3.742,51	41.167,55	18.712,55	832,45
TOTAL			33.973.200,00	33.973.200,00	**4.861.341,84**	**5.980.219,42**	**17.703.990,17**	**14.887.047,37**	**16.269.209,83**

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA RAVAGNOLLI ALVES
CRC 265.260
Contabilista - CRC Nº

JERUZA APARECIDA MAGALHÃES CARNEIRO
Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E5A694DF

SECRETARIA
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO - 3º BIMESTRE 2016

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)							
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL							
3º BIMESTRE DE 2016							
RESULTADO PRIMÁRIO							*Valores expressos em R$*
RECEITAS FISCAIS	**Previsão Atualizada**			**Realização**		**Período Exercício Anterior**	
	Anual	**Do Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Receitas Correntes	**33.920.700,00**	**33.920.700,00**	**33.920.700,00**	**6.026.824,62**	**16.623.347,79**	**15.975.358,19**
Receitas de Capital	**452.500,00**	**452.500,00**	**452.500,00**	**403.581,50**	**482.081,50**	**617.914,65**
Subtotal:	**34.373.200,00**	**34.373.200,00**	**34.373.200,00**	**6.430.406,12**	**17.105.429,29**	**16.593.272,84**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	113.000,00	113.000,00	113.000,00	66.001,24	175.792,47	**148.754,09**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	139.500,00	139.500,00	139.500,00	8.010,00	8.010,00	**0,00**
Subtotal	**253.500,00**	**253.500,00**	**253.500,00**	**74.011,24**	**183.802,47**	**148.754,09**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**34.119.700,00**	**34.119.700,00**	**34.119.700,00**	**6.356.394,88**	**16.921.626,82**	**16.444.518,75**
DESPESAS FISCAIS	**Dotação Atualizada**			**Despesas Liquidadas**		**Período Exerc. Ant.**
	Anual	**Do Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Despesas Correntes	**32.580.188,00**	**32.580.188,00**	**32.580.188,00**	**5.827.513,29**	**14.601.562,20**	**14.046.532,91**
(-) Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00	5.000,00	769,28	3.480,84	1.256,28
Subtotal	**32.575.188,00**	**32.575.188,00**	**32.575.188,00**	**5.826.744,01**	**14.598.081,36**	**14.045.276,63**
Despesas de Capital	**1.393.012,00**	**1.393.012,00**	**1.393.012,00**	**152.706,13**	**285.485,17**	**135.492,42**
(-) Deduções	**42.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**	**3.742,51**	**18.712,55**	**22.455,06**
Amortização de Dívida	42.000,00	42.000,00	42.000,00	3.742,51	18.712,55	22.455,06
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	**1.351.012,00**	**1.351.012,00**	**1.351.012,00**	**148.963,62**	**266.772,62**	**113.037,36**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**33.926.200,00**	**33.926.200,00**	**33.926.200,00**	**5.975.707,63**	**14.864.853,98**	**14.158.313,99**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**593.500,00**	**593.500,00**	**593.500,00**	**380.687,25**	**2.056.772,84**	**2.286.204,76**

RESULTADO NOMINAL	**SALDO**			**RESULTADO NOMINAL**	
ESPECIFICAÇÃO	**Em 31/12 Exerc. Anterior (A)**	**Bimestre Anterior (B)**	**Bimestre Atual (C)**	**No Bimestre (C-B)**	**Janeiro até o Bimestre (C-A)**
I. Dívida Consolidada	**41.167,55**	**0,00**	**0,00**		

II. Deduções:(*)	**1.100.957,60**	**4.696.920,58**	**5.542.931,00**		
Ativo Disponível	3.968.252,22	4.847.905,46	5.419.753,91		
Haveres Financeiros	0,00	101.099,57	136.609,38		
(-) Restos a Pagar Processados	2.867.294,62	252.084,45	13.432,29		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)					

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA RAVAGNOLLI ALVES
CRC 265.260
Contabilista - CRC Nº

JERUZA APARECIDA MAGALHÃES CARNEIRO
Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:4A320A50

SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - 3º BIMESTRE 2016

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
3º BIMESTRE DE 2016

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	**5.557.992,02**	**0,00**	**0,00**	**729.420,49**	**822.154,97**	**271.603,90**	**3.655.202,70**	**1.080.634,35**	**5.419.753,91**
Prefeitura Municipal	5.557.992,02	0,00	0,00	729.420,49	822.154,97	271.603,90	3.655.202,70	**1.080.634,35**	5.419.753,91
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL:	**5.557.992,02**	**0,00**	**0,00**	**729.420,49**	**822.154,97**	**271.603,90**	**3.655.202,70**	**1.080.634,35**	**5.419.753,91**

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA RAVAGNOLLI ALVES
CRC 265.260
Contabilista – CRC Nº

JERUZA APARECIDA MAGALHÃES CARNEIRO
Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:2264B5BF



SECRETARIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 3º BIMESTRE 2016

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
3º BIMESTRE DE 2016

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.632.289,76	2.881.703,51	2.702.465,09	3.078.841,41	2.573.940,83	3.782.035,48	3.432.229,29	2.924.326,01	3.191.890,61	2.614.134,74	3.923.980,94	2.831.037,43	36.568.875,10	36.312.975,66	38.743.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.632.289,76	2.881.703,51	2.702.465,09	3.078.841,41	2.573.940,83	3.782.035,48	3.432.229,29	2.924.326,01	3.191.890,61	2.614.134,74	3.923.980,94	2.831.037,43	36.568.875,10	36.312.975,66	38.743.500,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	289.144,68	322.509,10	334.779,71	377.044,61	315.824,75	435.630,54	473.282,44	385.722,33	385.509,59	321.543,12	406.395,36	321.798,39	4.369.184,62	4.395.169,04	4.822.800,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	289.144,68	322.509,10	334.779,71	377.044,61	315.824,75	435.630,54	473.282,44	385.722,33	385.509,59	321.543,12	406.395,36	321.798,39	4.369.184,62	4.395.169,04	4.822.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.343.145,08	2.559.194,41	2.367.685,38	2.701.796,80	2.258.116,08	3.346.404,94	2.958.946,85	2.538.603,68	2.806.381,02	2.292.591,62	3.517.585,58	2.509.239,04	32.199.690,48	31.917.806,62	33.920.700,00

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA RAVAGNOLLI ALVES
CRC 265.260
Contabilista – CRC Nº

JERUZA APARECIDA MAGALHÃES CARNEIRO
Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7352EB7D

